



INDICAÇÃO Nº 136/10

INDICO ao Chefe do Executivo Municipal para que, através do Departamento Municipal de Saúde, seja estudada a possibilidade de credenciamento, pelo SUS, de médico(s) oftalmologista(s), para que os procedimentos cirúrgicos na área de oftalmologia, incluindo cirurgia de catarata, sejam feitos no município.

Justificativa:

Segundo informações, atualmente o SUS autoriza os referidos procedimentos junto ao Hospital das Clínicas ou Hospital Estadual em Ribeirão Preto, mediante encaminhamento do médico oftalmologista da rede municipal, e não há previsão de atendimento, pois há uma “lista de espera”, uma vez que os hospitais de referência atendem, além da demanda local, mais 27 municípios. Considerando que, durante um período, a municipalidade conseguiu tal credenciamento junto ao SUS e, com isso, os pacientes eram atendidos com muito mais rapidez, é que se justifica a presente indicação.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 28 de outubro de 2.010.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiatto
2º Secretário